



## Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 31 de 13/05/2019

*Ementa: institui a Comissão de Tomada de Contas do CRMV/RS e dá outras providências.*

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

*considerando* o Art. 53 da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do CFMV, que normatiza que "cada CRMV contará, necessariamente, com uma Comissão de Tomada de Contas (CTC), eleita pela maioria dos membros efetivos dos respectivos Plenários";

### RESOLVE:

Art. 1º - constituir a Comissão de Tomada de Contas, com os seguintes Conselheiros da Gestão 2018/2021:

|                                            |                            |
|--------------------------------------------|----------------------------|
| - Méd. Vet. Fernando Gonzáles              | CRMV/RS 07373 – Presidente |
| - Méd. Vet. Paulo Antônio da C. Casa Nova  | CRMV/RS 03073 – Secretário |
| - Méd. Vet. Roberto Francisco Lucena       | CRMV/RS 04716 – Titular    |
| - Méd. Vet. Gustavo Brambatti              | CRMV/RS 09496 – Suplente   |
| - Méd. Vet. Marília Lazzarotto Terra Lopes | CRMV/RS 07048 - Suplente   |

Art. 2º - revogar disposições em contrário e Portarias anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência durante o período da gestão - 2018/2021.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

Med. Vet. Lisandra Ferreira Dornelles Fraga da Silva  
CRMV/RS nº 7371  
Presidente

Med. Vet. Marianne Lamberts  
CRMV/RS nº 3827  
Secretária Geral